PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-938/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A PKI CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA-EPP.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS-938/2021, de prestação de serviços de auditoria operacional anual de conformidade de entidades da Cadeia de Certificação **PRODEMGE,** com os requisitos legais normatizados pela ICP-Brasil e pela WebTrust, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA
NOME: PKI CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA-EPP.
ENDEREÇO: Avenida Borges de Medeiros, 2500, Sala 1402, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS
CNPJ/MF: 18.885.468/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Luan Xavier de Lima

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato PS-938/21, firmado com a Empresa PKI Contabilidade e Auditoria Ltda EPP, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, sem reajuste, da prestação de serviços de auditoria operacional anual de conformidade de entidades da Cadeia de Certificação **PRODEMGE,** com os requisitos legais normatizados pela ICP-Brasil e pela WebTrust.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irreajustável nesse período, iniciando-se em 23/02/2022, com seu encerramento em 23/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), conforme quadro abaixo.

Item	Qtd. de AC's	UN	Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	01	UN	Auditoria Operacional ICP-Brasil e WebTrust for CA para Autoridade Certificadora de 1º Nível (off-line)	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
02	04	UN	Auditoria Operacional ICP-Brasil e WebTrust for CA para Autoridade Certificadora de 2º Nível	R$ 8.000,00	R$ 32.000,00
03	01	UN	Emissão de Selo Webtrust	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 65.000,00**

3.2 Pela prestação do serviço, a **PRODEMGE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em parcela única, após o término da prestação de serviço e da realização das entregas, e condicionado à emissão do termo de aceite da execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA
DA ASSINATURA DIGITAL

4.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

4.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

4.2 **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

4.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS:
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS:
Dados: 2021.11.19 18:22:40 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES REIS:
Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS:
Dados: 2021.11.22 15:52:47 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

PKI CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA-EPP

LUAN XAVIER DE LIMA:
Assinado de forma digital por LUAN XAVIER DE LIMA:
Dados: 2021.11.23 17:30:52 -03'00'

Luan Xavier de Lima